

## DECRETO Nº2.719/2019

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE AVALIAR E PROPOR DIRETRIZES PARA A TOTAL EFETIVAÇÃO E MELHORIA DA POLÍTICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO, ABIGAIL CATELI DIAS, PREFEITA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO, EM CONJUNTO COM O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 12 de Abril de 2019, no horário das 13:00 às 17:00 horas, no prédio do Centro de Saúde de Alvinlândia, tendo como tema central: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”; bem como a discussão dos seguintes **Eixos temáticos**:

I – Saúde como direito;

II – Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);

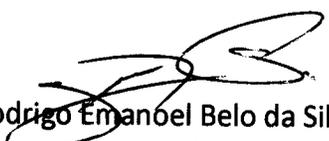
III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alvinlândia, 03 de Abril de 2019.

  
Abigail Cateli Dias  
Prefeita Municipal de Alvinlândia  
RGº 6.454.765-6 SSP/SP

  
Rodrigo Emanuel Belo da Silva  
Presidente do CMS  
RGnº 29.317.904-9 SSP/SP